



RESOLUÇÃO Nº 14/23-COPLAD

Altera a Resolução nº 25/19-COPLAD que aprova o Regimento do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 09 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, com base nos pareceres da Conselheira Maria Cristina Milinsk (doc. SEI 6057330, 6057299 e 6057351) nos processos nº 051878/2023-30, 050888/2023-58 e 009641/2023-56, aprovados por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as alíneas “n” e “o” no inciso IV – Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade do art. 12 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

.....

n) Laboratório de Criação de Inimigos Naturais (LACRIN);

o) Laboratório de Pós-colheita de Produtos Hortícolas.

.....” (NR)

Art. 2º Incluir a alínea “q” no inciso VI – Departamento de Solos e Engenharia Agrícola do art. 12 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

.....

q) Centro de Experimentação em Solos e Engenharia Agrícola (CESEA).

.....” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 03/11/2023, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6089555** e o código CRC **087FB070**.